

2.32 — Assegurar o apoio técnico aos tribunais, em matéria tutelar cível e de promoção e protecção;

2.33 — Assegurar e executar os procedimentos e processos tendentes à instauração de adopções e dinamizar o recurso à adopção de crianças desprovidas de meio familiar;

2.34 — Designar os representantes do ISS, I.P. nos núcleos de inserção social (NLI) bem como noutras estruturas locais de acção social;

2.35 — Conceder subsídios eventuais de precariedade económica até ao montante de € 1500,00 referentes a um único processamento e de € 750,00 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular;

2.36 — Atribuir subsídios para aquisição de ajudas técnicas, até ao limite de € 1000,00;

2.37 — Autorizar o pagamento de apoios complementares aos beneficiários do rendimento social de inserção;

2.38 — Autorizar o pagamento dos apoios previstos no âmbito da promoção e protecção das crianças e jovens em risco;

2.39 — Celebrar contratos com amas e famílias de acolhimento para crianças e jovens e para idosos e adultos com deficiência e autorizar o pagamento dos montantes referentes à retribuição, manutenção do acolhido e despesas extraordinárias;

2.40 — Autorizar o pagamento de alojamento e rendas de casa para pessoas e famílias em situação de desalojadas e de emergência social;

2.41 — Autorizar os actos necessários aos cuidados de saúde, viagens e permanências dos utentes fora dos estabelecimentos ou de famílias de acolhimento, bem como as despesas inerentes e o respectivo pagamento;

2.42 — Decidir sobre os pedidos de restituição de prestações indevidamente pagas e a anulação de notas de reposição quando tenham sido indevidamente emitidas;

2.43 — Apoiar a dinamização do voluntariado social.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Janeiro de 2009. — O Director de Segurança Social, *Manuel João Dias*.

Departamento de Recursos Humanos

Declaração de rectificação n.º 333/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série de 2009-01-05, pag. 334 o despacho (extracto) n.º 148/2009, onde se lê:

«Júlia Maria Tavares de Sousa... nomeada definitivamente na categoria de Técnica Superior de 2ª classe, da carreira técnica superior...»

deve ler-se:

«Júlia Maria Tavares de Sousa ... nomeada definitivamente na categoria de Técnica de 2ª classe da carreira técnica...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 334/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série de 2008-11-28, pag. 48500 o despacho (extracto) n.º 30859/2008, onde se lê:

«Manuel Salvador Dias ... nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira técnica ...»

deve ler-se:

«Manuel Salvador Dias ... nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 335/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 2009-01-08, pag. 665 o despacho (extracto) n.º 507/2009, onde se lê:

«as Técnicas de 1ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, Cristina Manuela Mesquita Marques, Micaela Alexandra Fonseca das Neves e Alexandra Leonor Fernandes dos Santos Ruivo...»

deve ler-se:

«as Técnicas Principais, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, Cristina Manuela Mesquita Marques, Micaela Alexandra Fonseca das Neves e Alexandra Leonor Fernandes dos Santos Ruivo...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 336/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 2009-01-08, pag. 668 o despacho (extracto) n.º 533/2009, onde se lê «Pedro Miguel Lourenço Barros» deve ler-se «Pedro Miguel Lourenço Bastos».

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 337/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 2009-01-08, pag. 669 o despacho (extracto) n.º 534/2009, onde se lê, «Manuela Marouca Dias ...» deve ler-se «Manuel Marouca Dias ...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 338/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 10, 2.ª série de 2009-01-15, pag. 2202 o despacho (extracto) n.º 2098/2009, onde se lê:

«Maria do Carmo Silva Pires Mendes Sousa ... provida definitivamente na categoria de Inspector Principal...»

deve ler-se:

«Maria do Carmo Silva Pires Mendes Sousa ... provida definitivamente na categoria de Inspector Superior...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 4318/2009

Por despacho de 31 de Outubro de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, foi aplicada à Assistente Administrativa — Felismina Maria Valente Roque, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões a pena de demissão, com efeitos a 22 de Novembro de 2008, nos termos do disposto nos artigos 11.º, 12.º, n.ºs 7, 8 e 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea h) todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

15 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4319/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Luís da Costa Catarino para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo que, face ao seu perfil,